



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0219/2023

“Declara de utilidade pública a Sociedade Recreativa, Esportiva e Cultural União Operária e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade.”

Autor: Deputado Neodi Saretta

Relator: Deputado Napoleão Bernardes

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 0219/2023, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que pretende declarar de utilidade pública a Sociedade Recreativa, Esportiva e Cultural União Operária, alterando o Anexo Único da Lei nº 18.278/2021.

A Sociedade tem como propósito contribuir para a valorização da qualidade de vida, promovendo o conhecimento com ênfase na juventude, por meio de ações que reforcem a identidade cultural e incentivem práticas educacionais.

No âmbito deste Colegiado, preliminarmente, foi aprovada, por unanimidade, uma diligência direcionada ao Autor da proposição.

É o relatório.



II – VOTO

Nos termos do art. 72 c/c o art. 144, I do Regimento Interno da ALESC, cabe a esta comissão analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Quanto aos aspectos legais, verifico que a solicitação foi devidamente atendida, estando, portanto, sanadas as pendências documentais aludidas conforme os requisitos de instrução processual estabelecidos no art. 3º da Lei estadual nº 18.269/2021.

Diante do exposto, considero que a matéria se encontra apta a prosseguir em sua tramitação, atendendo adequadamente às determinações legais que regem a espécie, bem como aos demais pressupostos regimentais a serem observados por este Colegiado.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da tramitação do **Projeto de Lei nº 0219/2023**.

Sala das Comissões,

Napoleão Bernardes
Deputado Estadual
Relator